



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 242, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor para a
Função que Especifica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 135/2024 emitido pelo Departamento de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Assíria Pires de Oliveira que encontra-se designada transitoriamente em outro cargo;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr **AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 48.***.***1 SSP/SP, C.P.F. nº 419.***.***.-09, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/05/2024 à 14/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal